



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 6.862, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IX e X do art. 69 da Lei Orgânica do Município; tendo presentes os termos constantes no item 9.6, do Edital do Concurso Público nº. 001/2018, de 13 de setembro de 2018, combinado com o princípio constante no inciso III do art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, correspondente ao Edital nº. 001/2018, de 13 de setembro de 2018, com resultado final homologado pelo Decreto nº 6.409, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, 11 de dezembro de 2020.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos
Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

